



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GESTÃO DE CONHECIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL - PPGC

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR - MESTRADO PROFISSIONAL PPGC / UNAMA

EDITAL Nº 008/2024

A Reitoria da UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA, torna público o Edital 008/2024 para preenchimento de vagas no Processo Seletivo do MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO DE CONHECIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL (PPGC), recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, na forma e condições estabelecidas a seguir:

I. DO PROGRAMA, OBJETIVOS, ESTRUTURA CURRICULAR E FUNCIONAMENTO.

1.1 O Programa de Pós-Graduação em Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento Socioambiental – Mestrado Profissional (PPGC), concentra-se na área de Gestão de Conhecimentos e Desenvolvimento Socioambiental com foco nos estudos sobre espaços de aprendizagens significativas onde a melhora no fluxo da geração e circulação de dados, informações, conhecimentos e saberes, concorram efetivamente para o aperfeiçoamento dos resultados, a partir de organizações e comunidades no sentido do desenvolvimento socioambiental, em particular na Amazônia brasileira; o qual possui duas linhas de pesquisa:

(1) Gestão de Conhecimentos para o desenvolvimento - Organizações;

(2) Saberes e Aprendizagens para o Desenvolvimento Socioambiental - Comunidades.

1.1.1 A Linha de Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento, tem como objetivo analisar o campo intraorganizacional da gestão de conhecimentos formais em espaços escolares (educação básica e superior) e não escolares (universidades corporativas, escolas de formação/qualificação para o trabalho, como escolas de governo, universidades populares, além de espaços culturais e de educação ambiental, organizações do terceiro setor) bem como, espaços públicos, empresas públicas e privadas que priorizam a lógica de desenvolvimento socioambiental centrada na produção do conhecimento a partir do local. A linha preocupa-se em propor métodos, técnicas e tecnologias inovadoras de planejamento e gestão do conhecimento, e abrange, entre outros, os seguintes temas:

- a) Colaboração, participação, dialogicidade em metodologias de aprendizagens e gestão social.
- b) Projetos Políticos Pedagógicos que tenham o ser humano como centralidade do desenvolvimento.
- c) Políticas públicas que possuem interfaces com educação formal e não formal;
- d) Produtos, métodos e técnicas de aperfeiçoamento e formação;

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

- e) Formação Continuada no trabalho e aprendizagens organizacionais;
- f) Gestão de Sistemas de Informações gerenciais: fluxo de dados, informações, conhecimentos e saberes;
- g) Cidades Inteligentes e Tecnologias para a Educação e Trabalho;
- h) Metodologias Ativas

1.1.2 A Linha de Saberes e Aprendizagens para Gestão Socioambiental, tem como objeto o estudo das interfaces entre as teorias de desenvolvimento e as políticas de gestão de desenvolvimento sustentável em diversos tipos de ambientes de convivência social e de negócios. As investigações, nesta linha, abrangem, entre outros, os seguintes temas:

- a) Gestão e desenvolvimento socioambiental;
- b) Território, Territorialidade e Conhecimentos;
- c) Gestão de Conhecimentos no âmbito da Cooperação, Inovação e Competitividade;
- d) Educação Popular no Terceiro Setor;
- e) Métodos, técnicas e tecnologias inovadoras para valorização de saberes e aprendizagens locais;
- f) Gestão de conhecimentos em comunidades tradicionais;
- g) Conhecimento e Sustentabilidade;
- h) Educação Ambiental.

1.2 Objetivos do PPGC:

1.2.1 Formar pesquisadores capazes de analisar espaços formais e não formais, de produção, aprendizagem e transmissão de conhecimentos e saberes; que sejam capazes de propor métodos, técnicas e tecnologias inovadoras de planejamento e gestão do conhecimento e espaços de formação para o desenvolvimento socioambiental, particularmente na Amazônia brasileira;

1.2.2 Promover competências e habilidades para profissionais de educação e de gestão (adm, contabilidade, economia, engenharia...) transmissão de conhecimentos de organizações públicas, privadas e do terceiro setor; que permitam realizar diagnósticos, registro de saberes, inovações sociotécnicas e de caráter formativo;

1.2.3 Qualificar técnicos e docentes com alto nível de conhecimento, para dialogar com diferentes níveis de públicos de aprendizes, em espaços formais e não formais, que contribuam para o desenvolvimento socioambiental;

1.2.4 Capacitar profissionais que proponham métodos, técnicas e tecnologias inovadoras para a gestão socioambiental, valorizando saberes e aprendizagens locais;

1.3 O Mestrado Profissional oferta-se na modalidade de ensino presencial, em regime semestral, por 04 (quatro) semestres letivos.

1.4 A carga horária total do Mestrado é de 900 (Novecentas) horas de atividades acadêmicas, correspondentes a 60 (Sessenta) créditos.

1.5 A Estrutura Curricular do Programa, segue conforme demonstrado no quadro abaixo:

Componentes Curriculares	CH	CR	Mestrado
Gestão de Conhecimentos, Saberes e Aprendizagens	60	4	Obrigatória
Gestão Socioambiental para o Desenvolvimento	60	4	Obrigatória
Sistemas Nacionais de Políticas Sociais	60	4	Obrigatória
Metodologia Interdisciplinar de Pesquisa	60	4	Obrigatória
Laboratório de Pesquisa Aplicada	30	2	Obrigatória
Linha de Pesquisa: Gestão de Conhecimento para o Desenvolvimento			
Formação para o Trabalho	30	2	Eletiva
Gestão do Conhecimento Organizacional	30	2	Eletiva
Gestão Social para o Desenvolvimento Socioambiental: Filosofia e Instrumentos	30	2	Eletiva
Elaboração e Gestão de Projetos de Intervenção	30	2	Eletiva
Tópicos Avançados em Gestão de Conhecimentos	30	2	Eletiva
Linha de Pesquisa: Saberes e Aprendizagens para o Desenvolvimento Socioambiental			
Saberes e Aprendizagens na Amazônia	30	2	Eletiva
Desenvolvimento de Áreas Protegidas na Amazônia: Saberes Populares e Instrumentos Econômicos	30	2	Eletiva
Dinâmica de ecossistemas Amazônicos e o Desenvolvimento Sustentável.	30	2	Eletiva
Saberes Locais no Uso da Agrobiodiversidade	30	2	Eletiva
Formação em Direitos Humanos e Aprendizagens em Relações Étnico-Raciais	30	2	Eletiva
Tópicos Avançados em Saberes e Aprendizagens	30	2	Eletiva
Atividades Complementares			



Laboratório de Gestão Conhecimento de Saber	30	2	-
Ateliê de Pesquisa (Conhecimentos e Inovação)	30	2	-
Dissertação/Trabalho de Conclusão	450	30	-

1.6 Além das 5 disciplinas obrigatórias e 4 eletivas, o aluno desenvolverá atividades complementares interativas ao curso.

1.7 Funcionamento do Programa:

1.7.1 O Programa é ofertado na modalidade de ensino presencial, em regime semestral.

1.7.2 Disciplinas de 60 horas terão a duração de um semestre, formado por 16 (dezesseis) encontros, sendo 2 (dois) encontros semanais, realizados em semanas alternadas, de acordo com o calendário de aulas estabelecido pelo Programa.

1.7.3 Disciplinas de 30 horas terão a duração de um bimestre, formado por 8 (oito) encontros, sendo 2 (dois) encontros semanais, realizados em semanas alternadas, de acordo com o calendário de aulas estabelecido pelo Programa.

1.7.4 As aulas serão ministradas, de segunda a sexta-feira, de acordo com o calendário de aulas estabelecido pelo Programa. Durante o desenvolvimento das atividades do Programa, poderão ser realizadas pesquisas de campo e visitas técnicas, em espaços formativos ou em projetos de relevante interesse acadêmico-científico e operacional, considerando as linhas de pesquisa.

1.7.5 As atividades de pesquisa e de orientação serão desenvolvidas no Núcleo de Estudos e Pesquisas da Universidade e/ou nos Laboratórios da Instituição.

1.7.6 Os alunos poderão realizar estágio e cursar disciplinas em outros programas *Stricto sensu*, no Brasil e no exterior; mediante aprovação do Orientador e do Coordenador de curso, e/ou convênios celebrados entre a UNAMA e as instituições que ofertam os referidos programas reconhecidos pela CAPES.

II. DAS VAGAS E LINHAS DE PESQUISA

2.1 Estão sendo ofertadas, neste Processo Seletivo, 09 (nove) vagas para o PPGC.

2.2 As vagas ofertadas para o mestrado, serão distribuídas entre os professores orientadores a seguir apresentados:

2.2.1 Linha de Gestão de Conhecimentos para o desenvolvimento

- Alberto Papaleo, Doutor em Direito Público pela UFPA
- Ana Maria de Albuquerque Vasconcellos, Doutora em Estudos do Desenvolvimento. University of Wales Swansea, Reino Unido.
- Luciana Ferreira, Doutora em Ciência e Tecnologia Alimentar pela Cornell University (EUA)



- Mário Tito Barros Almeida. Doutor em Relações Internacionais pelo Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais da Universidade de Brasília.
- Neyla Arroyo Lara, Doutora em Bioética. Universidade de Brasília – UNB, Brasília, Brasil.

2.2.2 Linha Saberes e Aprendizagens para o Desenvolvimento Socioambiental

- Ana D'Arc Martins de Azevedo, Doutora em Educação (Currículo). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC, São Paulo, Brasil.
- Cacilene Moura Tavares. Doutora em Educação em Ciências e Matemáticas, pela UFPA-Pará, Brasil.
- Fábila Jaqueline da Silva Miranda. Doutorado em Administração - PPAD/UNAMA
- João Claudio Tupinambá Arroyo. Mestre em Economia. Universidade da Amazônia - UNAMA, Pará, Brasil.
- Mauro Márcio Tavares da Silva, Doutor em Ciência Animal pelo Núcleo de Ciências Agrárias e Desenvolvimento Rural, Universidade Federal do Pará – UFPA, Pará, Brasil.
- Rosecélia Moreira da Silva Castro, Doutora em Ciências Agrárias. Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA, Pará, Brasil.

2.3- As vagas eventualmente não preenchidas em uma linha de pesquisa poderão ser remanejadas para a outra linha, a critério da Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Programa.

III – DAS INSCRIÇÕES

3.1 A seleção do Mestrado Profissional em Gestão de Conhecimentos para o Desenvolvimento Socioambiental (PPGC), destina-se aos portadores de diploma de Curso Superior de Graduação, em qualquer área de conhecimento, que atuam ou desejam atuar no campo da Gestão de Conhecimentos e Desenvolvimento Socioambiental, na pesquisa, na gestão e no auxílio técnico de organizações públicas e privadas de educação formal e não formal, tendo como referência os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

3.1.1 Excepcionalmente, admitir-se-á inscrição de candidato que esteja concluindo o curso de graduação em qualquer área de conhecimento, desde que apresente declaração da Instituição de Ensino Superior, da qual é provável concluinte até 10 de abril de 2024. Para fins de matrícula, esse candidato deverá apresentar diploma ou outro documento comprobatório de conclusão do curso conforme indicado na declaração supra.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas no período **de 03/06/2024 a 17/06/2024**, exclusivamente pela internet, por meio do portal de inscrições no site da Universidade da Amazônia no seguinte site: **<https://pos.unama.br/stricto/>**

3.3 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

(a) Preencher o formulário (disposto no site)

(b) Recolher o valor de R\$100,00 (Cem Reais) por via de boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição; e,



(c) Postar a documentação necessária descrita no item 3.4, respeitando as datas limites dispostas no calendário apresentado no item VII deste Edital.

3.4 Documentação necessária: Os documentos necessários para inscrição e que deverão estar em formato PDF para postar no sistema de inscrição são:

- a) Formulário de inscrição preenchido
- b) Documento de identificação pessoal: RG, Carteira de Habilitação ou outro documento equivalente. Para candidato estrangeiro, cópia do passaporte e do visto válido;
- c) Comprovante de residência;
- d) Diploma do curso de graduação (Frente e verso);
- e) Histórico do curso de graduação;
- f) Currículo gerado na Plataforma Lattes do CNPq;
- g) Pré-Projeto de Pesquisa (Ver modelo no ANEXO I).
- h) Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição;

3.4.1 Para candidato estrangeiro, o diploma e histórico de curso deverão estar devidamente visados pelo Consulado Brasileiro sediado no país de origem.

3.4.2 Todos os documentos postados no sistema pelos candidatos, passarão pelo processo de homologação das inscrições e que é de caráter eliminatório;

3.5 Em nenhuma hipótese haverá devolução de recursos das inscrições não homologadas, seja por falta de documentação comprobatória ou por postagem fora dos prazos estabelecidos.

IV. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (Caráter Eliminatório) – ETAPA 1

4.1 A homologação das inscrições dar-se-á pela validação dos documentos requeridos no item 3.4, bem como da confirmação de pagamento do boleto bancário junto ao agente financeiro responsável pelo recebimento;

4.2 Somente serão aceitos diplomas e históricos de curso de graduação expedidos por instituições regulares perante o Ministério de Educação;

4.3 No caso de diploma e histórico expedidos por instituição estrangeira, somente serão aceitos, quando devidamente reconhecidos e/ou revalidados por instituição educacional brasileira, conforme estabelece a legislação vigente.

4.4 Somente os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas, estarão aptos para participar das demais etapas do processo seletivo

V. PROCESSO SELETIVO (Caráter eliminatório e classificatório) - ETAPA 2

5.1 A etapa do processo seletivo dar-se-á com análise do Pré-Projeto de Pesquisa e entrevista (ambas de caráter eliminatório e classificatório) e análise do Currículo Lattes, na Plataforma



Lattes do CNPq (caráter classificatório). Serão observadas as experiências acadêmica, profissional e de trabalhos técnicos realizados.

5.2 Detalhamento da Etapa 2:

5.2.1 ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

5.2.1.1 O Pré-projeto de pesquisa deve ser elaborado segundo as instruções contidas no ANEXO I do presente edital e será avaliado com base nos seguintes critérios: Relação entre atuação profissional e proposta de pesquisa; Capacidade para contextualizar o cenário de estudo; Relevância da ação ou Processo e Produto gerado para devolução à Sociedade o conhecimento gerado.

5.2.2 ENTREVISTA E PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

5.2.2.1 As entrevistas serão realizadas de forma presencial, em hora agendada a ser publicada no dia da homologação das inscrições. O candidato deverá apresentar-se meia hora antes do início marcado para a entrevista.

5.2.2.2 O candidato que não estiver on-line ou não contatar o Programa até o momento da entrevista será eliminado do Processo Seletivo.

5.2.2.3 As entrevistas versarão sobre a exposição oral do Pré-projeto de Pesquisa, as experiências acadêmico-científicas e profissional do candidato, o processo e o produto a ser gerado com o Mestrado Profissional para retorno do conhecimento gerado à Sociedade.

5.2.2.4 A Banca Avaliadora será composta de um presidente e, no mínimo, dois membros, parte do quadro de professores do Programa.

5.3 As datas das entrevistas constam no cronograma geral do presente edital;

5.4 Após a seleção, os Pré-projetos de Pesquisa dos candidatos selecionados, serão necessariamente, adaptados às linhas de pesquisa existentes no Programa, por determinação da Banca na Entrevista.

5.5 A análise do Currículo Lattes do candidato priorizará: Experiência e engajamento profissional; considerando: Participação em projetos de pesquisa; Produção bibliográfica (artigos em revistas científicas qualificadas pela CAPES e/ou de trabalhos completos publicados em anais de congressos ou similares) e Produção técnica; assim como, experiência em atividades técnicas e laborais que se relacionem à proposta de trabalho do candidato e o escopo do Programa.

5.6 O resultado final do Processo Seletivo será conhecido até o dia **27/06/2024** e será publicado no site do Programa: ([https://stricto.unama.br/pt_br/curso/mestradoprofissional-em-gestao-de-conhecimentos-para-o-desenvolvimento socioambiental-0](https://stricto.unama.br/pt_br/curso/mestradoprofissional-em-gestao-de-conhecimentos-para-o-desenvolvimento-socioambiental-0))

VI. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A classificação final dos candidatos será procedida de acordo com o número de vagas ofertadas, considerando, em ordem decrescente, a somatória das notas obtidas na análise do Pré-Projeto de Pesquisa (PP) e na entrevista (E), sob a fórmula: $(PP+E)/2$.



6.2 Na hipótese de empate entre dois ou mais candidatos, serão obedecidos sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de pontos obtidos na análise curricular (lattes);
- b) Maior número de pontos obtidos na entrevista.

VII – DO CRONOGRAMA GERAL

ATIVIDADE	PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL
Etapa 1			
Inscrições	03/06/2024 a 17/06/2024	-	Site para inscrição: https://pos.unama.br/stricto/ Informações 4009-3097
Último dia para submissão de documentação no sistema	Até 18/06/2024	-	Site para inscrição: https://pos.unama.br/stricto/
Resultado das Inscrições Homologadas e convocação para Etapa 2	20/06/2024	Até às 20h	Site do PPGC: https://pos.unama.br/stricto/
Etapa 2			
Análise do Pré-Projeto de Pesquisa	20/06/2024 a 22/06/2024	-	Trabalho interno
Entrevista e análise do Currículo Lattes	24/06/2024 e 25/06/2024	Das 14h às 20h	Local a ser informado após a Homologação das inscrições
RESULTADO FINAL E INFORMAÇÕES DE MATRÍCULA			
Resultado Final	27/06/2024	Até às 20h	Site do programa: https://stricto.unama.br/pt-br/curso/mestrado-profissional-em-gestao-de-conhecimentos-para-o-desenvolvimento-socioambiental-0
Período de Matrícula (Emissão de boleto e pagamento)	01/08/2024 a 09/08/2024	14h às 18h	Será informado por e-mail e no site do PPGC
Boas Vindas e Orientação Acadêmica	09/08/2024	19h	A ser informado
Início do Período letivo	12/08/2024	19h	A ser informado

VIII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 8.1 Os candidatos deverão apresentar em todas as etapas do Processo Seletivo, o documento oficial de identificação pessoal, especialmente no momento da entrevista.



8.2 O Processo Seletivo será coordenado por uma Comissão Organizadora, constituída pela Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão e pelo Coordenador do Programa.

8.3 A execução do Processo Seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção, constituída pelo Coordenador do Programa que a presidirá, e por docentes permanentes do PPGC. As Bancas Examinadoras serão constituídas por, no mínimo, 03 (três) docentes.

8.4 Recursos impetrados por candidatos, referentes ao Resultado Final deste Processo Seletivo, só serão conhecidos se protocolados na Central de Atendimento da UNAMA, no prazo máximo de 02 (dois) dias subsequentes à data da publicação do ato questionado, desde que o impetrante instrua o pedido com argumentos consistentes e fundamentados.

8.5 Concluídas todas as etapas do Processo Seletivo, a Comissão Organizadora apresentará relatório final à Reitora, para que o resultado seja homologado e divulgado.

8.6 No ato da matrícula, o candidato aprovado que tiver vínculo empregatício, deverá apresentar documento comprobatório da disponibilidade declarada no processo de inscrição.

8.7 As matrículas ocorrerão no período entre **01/08/2024 a 09/08/2024**. Por ocasião da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento de matrícula;
- b) Comprovante do pagamento da matrícula;
- c) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (Formulário constante no site da UNAMA);
- d) Cópia simples do RG;
- e) Cópia simples do CPF; ou documento que reúna os dois registros simultaneamente;
- f) Cópia simples do comprovante de endereço;
- g) Cópia autenticada do diploma de graduação (Frente e verso devidamente registrados pelo órgão competente);
- h) 2 fotos recentes e 3 x 4.

Belém, 03 de junho de 2024.

Profa. Dra. Maria Betânia de Carvalho Fidalgo Arroyo
Reitora da Universidade da Amazônia - UNAMA



ANEXO I – PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

(Diretrizes de normalização)

Normas:

Fonte: Times New Roman, tamanho 12 (doze), em papel A4, com espaçamento entre linhas de 1,5 (um e meio), com margens esquerda, direita, superior e inferior de acordo com as normas da ABNT com redação mínima de 04 páginas (quatro) e máxima de 8 (oito) páginas (incluindo referências bibliográficas).

1. Identificação

Nome completo do/da candidato/a

Título da Pesquisa

Linha de interesse

2. Apresentação, Formação Acadêmica e Experiência Profissional

Faça uma breve apresentação sobre você e apresente os eventos e atividades mais relevantes ocorridos durante e após a graduação (pode citar cursos, estágios extracurriculares, projetos de pesquisa, monitoria, bolsas de iniciação científica, atividades voluntárias, experiência profissional, entre outros).

3. Contextualização do Problema e Justificativa

Deve ser feita uma exposição dos fatos que levaram o/a candidato/a desejar realizar a pesquisa, o que o/a levou ao problema que quer solucionar e que resultou neste pré-projeto de dissertação. Deve expor as razões que demandam a realização dessa pesquisa. Alguns autores podem ser citados para fundamentar a exposição, mas a exposição não pode basear-se apenas em citações.



Argumentar com dados estatísticos, legais e/ou da literatura acadêmica, que a situação-problema é real e se faz necessário pesquisar para apontar uma solução. Deve estar relacionada a uma das linhas de pesquisa do PPGC

Apresentar no final da justificativa, o problema da pesquisa, e, em seguida, descrever a intenção de solucioná-lo. Fazer a explanação sobre a solução que planeja, que deverá ser gerada pela pesquisa. Ou seja, como, com que ferramenta(produto) e estratégias pretende enfrentar o problema.

Encerrar mostrando a importância, de forma generalizada, estimando número de pessoas beneficiadas, custo poupado, ganho obtido etc, com o desenvolvimento deste estudo, e que a solução do problema, poderá contribuir para a sociedade.

4. Objetivos

Apresente o Objetivo Geral (tem relação direta com o problema. Resume a finalidade do estudo) e no mínimo, Dois (2) Objetivos Específicos(constituem-se nas ações necessárias para atingir o objetivo geral)

5. Referencial teórico

Apresente teóricos relacionados com o tema e principais conceitos estudados. Desde já, jamais esqueça que todas as informações citadas devem ser originadas nos autores pesquisados na literatura e identificadas como previsto pela ABNT (NBR 10520/2023). Todos os autores citados devem estar listados nas Referências.

6 Material e métodos

Informe a abordagem da pesquisa, o local e o período da coleta de dados, quem serão os participantes ou que material será a amostragem, explicar como pretende fazer a coleta e a análise de dados.

Como **trabalho final** o aluno deverá elaborar uma dissertação que contenha entre seus itens o produto gerado a partir da investigação realizada, como: Vídeos e documentários; Curta metragem referentes a trabalhos e visitas técnicas; Registro de conhecimentos por livro e audiovisual; Cartilhas; Projeto Político Pedagógico de caráter interdisciplinar; Planos de



educação ambiental; Projetos de intervenção social; Registro de história oral; Técnicas de Diagnósticos inovadoras; Mapeamento de conhecimentos tradicionais, APPs e softwares, entre outros.

Por isso, demonstre a relação de seu tema com o produto a ser gerado e como pensa executá-lo, ou, como vai usá-lo para a solução do problema.

7. Referências

Citar bibliografia que utilizou para composição do pré-projeto.

Deve conter todos os autores citados no projeto, de acordo com a ABNT (NBR 6023 /2018)